

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE CONVOCAÇÃO DE VEREADORA SUPLENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, o vereador Aldir Olímpio Neto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se: A Portaria nº 0009/2025 - SEGOV do município de Pilões/RN, que nomeia o vereador BRENDO DOS SANTOS SILVA, eleito pelo MDB, para cargo de Secretário Municipal de Turismo e Lazer e dá outras providências,

Considerando-se: O disposto no § 2 do Art. 75 do regimento interno desta casa legislativa, que diz: “Será considerado automaticamente licenciado o Vereador investido no cargo de Prefeito ou Secretário Municipal”;

Considerando-se: O disposto no art. 75 do regimento interno, § 3º Dar-se-á convocação de suplente de Vereador nos casos de vaga, licença ou em impedimentos previsto na Lei Orgânica do Município. E o § 4º Sempre que ocorrer vaga, licença ou impedimento, o presidente da Câmara convocará o respectivo suplente que deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogar o prazo.

Considerando-se: Que a vereadora Maria Vicente de Sousa Paiva é suplente pelo MDB, estando devidamente diplomada pela Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

1. **Convocar** a vereadora Maria Vicente de Sousa Paiva, CPF: 205.***.***-15, para assumir a vaga de vereador(a) considera vaga por licença, tudo conforme regimento interno da Câmara Municipal de Pilões/RN;
2. A convocada deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal no prazo de 72hs, munida dos documentos necessários para posse;
3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Pilões/RN, 07 de janeiro de 2025.

Aldir Olímpio Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldir Olimpio Neto

Código Identificador: 88477480